



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

**-PROGRAMA DE MONITORIA-**  
(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

**AVISO SOBRE PRAZOS E DATAS DO ADITAMENTO Nº 03, DE 13/03/2014 (EDITAL Nº 013, DE 18/02/2014) REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES (Remunerados e Não Remunerados) DO PERÍODO LETIVO 2014.1**

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** às chefias de departamentos de ensino, chefias de cursos, diretorias de unidades de ensino, diretorias de *campi*, diretoria do DCE, diretorias de CAs, alunos e professores desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, em conformidade com o disposto no **Aditamento Nº 03, de 13/3/2014** (CAAP-PREG), os prazos e as datas referentes ao processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados) a integrem o *Programa de Monitoria* no primeiro semestre letivo de 2014 estão retificados no Cronograma atualizado a seguir:

**Anexo II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.1**

Data/Período	Atividade
18/02/2014	▪ <b>Publicação do Edital</b> da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 10/03/2014	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2014.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
11/03/2014	▪ <b>XI Encontro de Apresentação</b> do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e IV <b>Treinamento</b> para a comunidade acadêmica.
17 a 21/03/2014	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.1 de acordo com este Edital.
15 a 25/04/2014	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.

<b>29/04/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b>, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA.</li> <li>▪</li> </ul>
<b>29/04/2014 a 05/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1</li> </ul>
<b><u>30/04/2014</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</b></li> </ul>
<b>02/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.</li> </ul>
<b>02/05/2014 a partir das 18 horas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
<b>Até 22 horas de 05/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.</li> </ul>
<b>07/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes</b></li> </ul>
<b>08 e 09/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes</b></li> </ul>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014</b>	
<b>Até 22h:00 de 25/05/2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b> somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</li> </ul>	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	

Teresina(PI), 16 de abril de 2014.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Lina Gomes do Nascimento P. da Silva*  
Coordenadora de Apoio e Assessoramento Pedagógico